



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA Nº 15/2021

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE São Paulo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Municipal 1500/1999, os funcionários Amauri do Amaral Campos, Camila Lima de Miranda e Milena da Silva Meireles Braga para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal enquanto durarem os trabalhos da Comissão, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 1500/99.

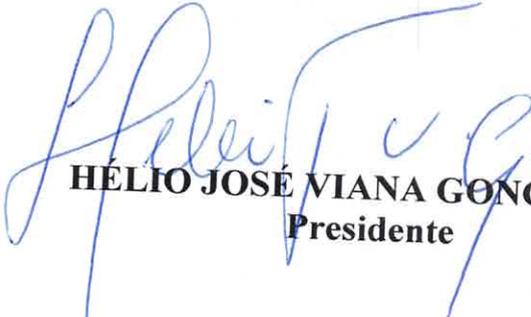
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de maio de 2021.


HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente